

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 051-2022

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizado à Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00485 do dia 06 de julho de 2022, página 004, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Dados da Empresa	
Razão Social: ELIONORA MARIA VICENTE – ME CNPJ: 08.160.282/0001-04	
Endereço: Rua Luiz Viana Filho, nº45, Centro, São Francisco do Conde, C.E.P:43.900-00	
Telefone: (071) 3651-2585 /99109-1518	E-mail: comercialvicente@hotmail.com
Representante Legal: Elionora Maria Vicente, RG 03308417-34/SSP-BA e CPF: 392.563.675-72	
Dados Bancarios da Empresa: banco bradesco agencia: 3563-7 conta corente: 14571-8	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de artesanato, tecidos e aviaamentos para uso nas atividades desenvolvidas nos projetos sociais junto ao Cras e Creas, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM	QTDE	UND	PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	50	Unidade	Agulha de crochê em alumínio de 02 a 06 mm - kit com 12 unidades	R\$ 46,90	R\$2.345,00	CIRCULO
2	10	Pacotes	Agulha para costura a mão em aço niquelado Nº1A (Pacote ou envelope ou caixa ou cartela c/ no mínimo 10 unidades)	R\$ 5,80	R\$58,00	CORRENTE
3	80	caixa	Alfinetes de cabeça de vidro 31mm/0,55mm (caixa com 100 unidades).	R\$ 15,88	R\$1.270,40	AZA
4	100	pacote	Algodão hidrófilo em rolo.	R\$ 2,00	R\$200,00	TOPZ
5	120	unidade	Apito Plástico ABS Atóxico 2,0 X 4,0 X 2,2 cm (Tipo: Apitos Fox 40: Plástico ABS Atóxico 2,0 X 4,0 X 2,2 Cm - Cordão: 33,5 cm).	R\$ 17,92	R\$2.150,40	CMG
6	24	unidade	Aro plástico para pano de prato 10 cm de diâmetro	R\$ 1,33	R\$31,92	AZA
7	120	unidade	Renda de algodão cores - bico 1,5 x 13,70m (Tipo: Bico de renda de algodão cores variadas)	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00	SÃO JOSE
8	5	unidade	BORDADO INGLÊS (502) 5cm peça com 13,70 metros (Tipo - Bico bordado 502-3D2C5 em cores variadas)	R\$ 16,00	R\$80,00	EXCEL
9	5	unidade	Bordado Inglês BICO para Costura ,100% Algodão, L6cm, peça com no mínimo 13,50 Metros Cores diversas (Tipo - BICO BORDADO AZA 29557 BCO /VERDE 13,7)	R\$ 39,22	R\$196,10	TRADER
10	240	unidade	Bico de renda de Nylon cores variadas 100% Poliamida Largura: 37mm Comprimento: 50 metros	R\$ 19,91	R\$ 4.778,40	AZA
11	35	unidade	Bambolês arco recreativo de plásticos com 80cm de diâmetro, várias cores.	R\$ 4,90	R\$171,50	RECUP
12	40	unidade	Berimbau em Biriba+ Baqueta + Caxixi – Instrumento Musical.	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	ARTIMBAU
13	1300	pacote	Balões em látex inflável - Bexiga (Tipo - Balões em látex, tamanho 65, atóxico, selo in metro, cores variadas, pacote com 50 unidades. Embalagem com de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	R\$ 7,00	R\$ 9.100,00	TOP
14	60	unidade	Bonecos de manipulação fantoches femininos e masculino tamanho médio.	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	ART MAX
15	12	pacote	Botões para Roupas e Artesanato - Médio Tam.24 com 04 furos cores variadas redondo (pacote no mínimo com 144 unidades).	R\$ 18,90	R\$226,80	EXEL
16	12	unidade	Botões para roupas e artesanato - Grande Tam.32 com 04 furos redondo.	R\$ 0,60	R\$7,20	EXEL
17	12	unidade	Botões para roupas Pequenos - Tam. com diâmetro 11,6 com 4 furos.	R\$ 10,49	R\$125,88	EXEL
18	80	unidade	Baú de leitura - em MDF 53 x 35 x 29 cm.	R\$ 99,00	R\$7.920,00	ARTFEIRA
19	10	unidade	Bomba para encher bexigas - Compressor de ar – Inflador.	R\$ 202,22	R\$ 2.022,20	MAZZILLI
20	80	unidade	Cestinho de vime redondo pequeno.	R\$ 11,30	R\$904,00	BALLOONPUMP
21	20	unidade	Barbante / Cordão Cru em cones 100% Algodão (Tipo - Barbante/ Cordão Cru em Cone a PARTIR DE 550 MTS).	R\$ 28,69	R\$573,80	EUROROMA
22	160	rolos	Barbante de algodão 3mm a partir de 100 metros.	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00	EUROROMA
23	5	unidade	Cortador plástico de isopor, espuma e fio quente.	R\$ 133,98	R\$669,90	PET TOY
24	20	unidade	Cones de PVC pequeno a partir de 23 cm.	R\$ 15,00	R\$300,00	SOFTEECONE
25	12	unidade	Cones de PVC grande de 75 cm.	R\$ 59,00	R\$708,00	SOFTEECONE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

26	20	unidade	Caixa em MDF com tampa 8x8, a partir largura 7,5 cm.	R\$ 16,00	R\$320,00	ARTEFEIRA
27	50	pacote	Elástico branco - elástico chato 6 mm nº 10, com 10 metros(Tipo - Elástico branco nº10 com 10 metros).	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	SÃO JOSE
28	30	unidade	Elástico branco a partir do nº16 com 10 metros (Pode ser elástico branco nº16 ou nº18 ou nº20 com 10 metros).	R\$ 30,00	R\$900,00	SÃO JOSE
29	10	rolo	Elástex em rolo 10 x 1 nas cores marrom e preta em rolo.	R\$ 16,00	R\$160,00	SÃOJOSE
30	120	unidades	Feltro Liso 100% Poliéster - 50cm de comprimento -1,40mde largura, Gramatura: 180g/m2, várias cores. (FELTRO EM CORES VARIADAS)	R\$ 14,74	R\$ 1.768,80	ARTFLOC
31	130	unidade	Fita a Rigor N.0 com 10 metros com cores variadas.	R\$ 4,50	R\$585,00	NAJAR
32	200	rolo	Fita a Rigor N.1 com 10 metros em cores variadas.	R\$ 4,80	R\$960,00	NAJAR
33	200	pacote	Fita a Rigor N.2 com 10 metros cores variadas.	R\$ 5,00	R\$1.000,00	NAJAR
34	170	pacote	Fita Cetim 10mm x 10 metros cores variadas.	R\$ 4,00	R\$680,00	NAJAR
35	100	pacote	Fita Cetim, a partir 22mm, nº07 ou 08, com 10 metros(Tipo - Fita Cetim 25mm x 10 metros).	R\$ 6,00	R\$600,00	NAJAR
36	50	quilograma	Fitiho para amarração com 1 kg diversas cores.	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	FIDEPLA
37	100	rolo	Fita Decorativa 20mm x 10 metros. (Fita Decorativa 20mm x 10 metros ou a partir do nº 5 ou 22mm com 10metros o rolo)	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	FIDEPLA
38	200	pacote	Florezinhas de biscoit diversas cores, Tamanho mínimo 2cm de diâmetro, Pacote com no mínimo 20 unidades. (Tipo FLOR EM MASSA BISCUIT CORES VARIADAS)	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	FAZENDOARTESANATO
39	50	unidade	Imã em tiras, com 01 metro de 9mm.	R\$ 4,69	R\$234,50	IMA
40	60	pacote	Lantejola cores diversas, 06mm - Pacote c/1000unidades. (LANTEJOLAS COLORIDAS)	R\$ 4,50	R\$270,00	LANTECORES
41	80	unidade	LINHA DE CROCHÊ OU TRICÔ CORES VARIADAS, tamanho mínimo: 1000m. (Tipo -LINHA 1000 CLEACORES VARIADAS)	R\$ 28,57	R\$ 2.285,60	ANE
42	100	unidade	Linha para costura 120/1500 metros cores variadas.	R\$ 6,28	R\$628,00	BEL
43	120	unidade	Linha Encerada para bijouterias, cores variadas, rolos de 160metros- para pulseira, colar, acessórios. (Tipo – LINHA ENCERADA PARA BIJOUTERIAS CORES VARIADASROLOS DE 160 M).	R\$ 19,39	R\$ 2.326,80	CIRCULO
44	75	pacote	Olhos Móveis tamanhos variados pacotes com 100 unidades.	R\$ 7,39	R\$ 554,25	LINHADOURADA
45	100	pacote	Palitos de Churrasco pacote com 100 unidades.	R\$ 4,71	R\$ 471,00	BEL
46	50	pacote	Palitos de Picolé com 100 unidades.	R\$ 8,18	R\$ 409,00	THETO
47	50	peça	Pincel de Nylon - número 08 de base achatada.	R\$ 4,00	R\$200,00	CASTELLO
48	50	peça	Pincel de Nylon - número 12 de base achatada.	R\$ 4,40	R\$220,00	CASTELLO
49	50	peça	Pincel de Nylon - número 08 - 1" de base achatada.	R\$ 6,00	R\$300,00	CASTELLO
50	50	peça	Pincel de Nylon - número 12 - 1" de base achatada.	R\$ 4,28	R\$214,00	CASTELLO
51	50	peça	Pincel tipo Trincha - número 03 ou nº04 (Tipo - pincel tipotrincha Condor nº03).	R\$ 4,63	R\$231,50	CASTELLO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

52	50	peça	Pincel tipo Trincha - número 01.	R\$ 4,66	R\$233,00	CASTELLO
53	50	pacote	Pincel Chato para artesanato - pacote com 12 unidades.	R\$ 44,96	R\$ 2.248,00	CASTELLO
54	40	pacote	Prendedor de Roupas em madeira com 12 unidades.	R\$ 4,83	R\$193,20	NATURAL
55	40	unidade	Novelo/Rolo de lã em cores, com no mínimo 100g cada novelo, fio NM 3/5 - (500 tex) composição: 100% acrílico multicolor.	R\$ 15,00	R\$600,00	CIRCULO
56	30	pacote	SACO DE PAPEL TAMANHO MÉDIO 70g (M), Cor Parda, Sem Impressão, pacote no mínimo 100 unidades. Tamanho no mínimo: 30 x 12,5 x 24 em cm, Papel Kraft Natural. (SACOLINHA DE PAPEL TAMANHO MÉDIO)	R\$ 71,50	R\$2.145,00	SOPEL
57	30	pacote	Saquinho plástico decorado/ transparente, 30x45 cm pacote no mínimo 50 unidades.	R\$ 24,46	R\$ 733,80	CROMOS
58	6	peça	Tecido Estampado - 1,50 x 50 metros, composição: 50% algodão x 50% poliéster.	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	MALU TEXTIL
59	6	peça	Tecido Liso - 1,50 x 50 metros, algodão / poliéster - tipo Oxford outergal. Diversas cores.	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	SÃOGERALDO
60	6	peça	Tecido Tricoline Estampada com bola - poá - 100% algodão, 1,50 de largura e 50 metros de comprimento a peça.	R\$ 700,00	R\$4.200,00	SÃOGERALDO
61	300	metro	Tecido Cetim Liso - composição: 97% poliéster 3% elastano, largura: 1,50m gramatura: 0,082 kg/m.	R\$ 11,00	R\$3.300,00	ADAR
62	3	peça	Tecido tipo Algodão – branco, largura 1,40 com 50 m de comprimento.	R\$ 167,60	R\$502,80	SÃOGERALDO
63	150	metro	TECIDO TIPO CHITÃO - estampas variadas L.1,40 (Obs. Solicita-se que venha em peças com 1,40 de largura por 10 metros de comprimento no mínimo.)	R\$ 22,00	R\$3.300,00	SÃO GERALDO
64	150	metro	Tecido tipo Juta - trama natural - largura 1,0 m.	R\$ 10,40	R\$1.560,00	JUTA MIL
65	30	peça	Tecido tipo Etamine – branca, largura de 1,40 com 5 metros.	R\$ 85,00	R\$2.550,00	KARSTER
66	100	unidade	Tesoura de picotar (Tesoura de picotar profissional, corta papel, couro e até tecidos - tamanho mínimo 22 cm de aço inoxidável).	R\$ 60,00	R\$6.000,00	LEONOR
67	60	peça	Viés de 2,5 cm com 20 metros cores variadas (Viés de 2,5 cm com 20 metros cores variadas).	R\$ 20,14	R\$1.208,40	CINDERELA
68	200	rolo	Linha para Costura Composição: 63% Poliéster, 37% Algodão. No mínimo 100 jardas cada tubo. (TIPO LINHA CORRENTE ABACATE COM 10 CORES VARIADAS)	R\$ 6,58	R\$1.316,00	CORRENTE
69	200	unidade	Linha para Costura - 100% Poliéster, Tubos no mínimo de 100 JDS. (Tipo Linha Magna Plus 1010 em tubos de 100 JDS - caixa com 10 unidades ou similar).	R\$ 14,43	R\$ 2.886,00	MAGNA
70	75	rolo	Linha crochê p/ artesanato, 100% Polipropileno, Cone 500m, cor acerola. (Tipo Linha Rayontex Baby Acerola - caixa com 500 metros).	R\$ 10,67	R\$800,25	RAYONTEX
71	10	unidade	LINHA para tricô, crochê e trabalhos artesanais em geral. Comprimento do fio: 500m cor branca. (Tipo Linha Rayontextricô e crochê GDE Branco).	R\$ 22,99	R\$229,90	RAYONTEX
72	10	pacote	Linha de LÃ CINZA 100% Acrílico, tex.: 468, com 40g e mínimo de 80 metros cada, pacote com 5 unidades. (Tipo LÃ Cisne de PRIMEIRA, Cinza).	R\$ 27,93	R\$279,30	CISNE
73	10	pacote	Linha de LÃ Branca 100% Acrílico tex: 468, com 40g e mínimo de 80 metros cada, pacote com 5 unidades. (Tipo LÃ Cisne de PRIMEIRA Branca).	R\$ 27,93	R\$279,30	CISNE
74	10	pacote	Linha de LÃ Azul 100% Acrílico, tex: 468 com 40g e mínimo de 80 metros cada, pacote com 5 unidades. (Tipo LÃ	R\$ 27,93	R\$279,30	CISNE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			Cisne de PRIMEIRA Azul).			
75	10	pacote	Linha de Lã Vermelha 100% Acrílico tex: 468 com 40g e mínimo de 80 metros cada, pacote com 5 unidades. (Tipo Lã Cisne de PRIMEIRA Vermelha).	R\$ 27,93	R\$279,30	CISNE
76	10	pacote	Linha de Lã Laranja 100% Acrílico tex:468 com 40g e mínimo de 80 metros cada, pacote com 5 unidades. (Tipo Lã Cisne de PRIMEIRA Laranja).	R\$ 27,93	R\$279,30	CISNE
77	20	unidade	Sianinha 222/01 5mm utilizado em bordados, acabamentos, roupas em geral, Largura: 5 mm. 100%Viscose. 10 Metros. (TipoSIANINHA 22/01 AZUL ROYAL 5mm COM 10 M)	R\$ 17,28	R\$345,60	SÃO JOSÉ
78	10	unidade	BARBANTE CONE mínimo 550 METROS. Algodão nº 6. Fios para Crochê 595gr linha de crochê (Tipo BARBANTE CONE BOCAZUL 550 METROS em cores variadas)	R\$ 23,90	R\$239,00	EUROROMA
79	5	unidade	Viés Largo – Liso, 25mm x 50 metros, Algodão. (Tipo Viés Cinderela Algodão, 24 mm por 50 metros).	R\$ 32,03	R\$ 160,15	CINDERELA
80	10	unidade	Enfeite - Vidrilhos para bordados amarelo, pacotes 500 g. (Tipo VIDRILHO ASA COM 500G AMARELO CLARO).	R\$ 11,94	R\$119,40	ASA
81	5	unidade	Miçanga bolinha leitosa, verde água - 4mm com 500g. (Tipo Miçanga Asa com 500g grama Verde Água).	R\$ 35,30	R\$176,50	ASA
82	10	unidade	Elastico cru embutir 20, rolo 25m, 72% poliéster, 28% elastodieno. (Tipo ELÁSTICO JARAGUÁ 20 CRU COM 25METROS).	R\$ 21,64	R\$216,40	ZANOTI
83	5	unidade	Elastico cru embutir 25, rolo 25m, 71% poliéster, 29% elastodieno. (Tipo ELÁSTICO JARAGUÁ 25 CRU COM 25 METROS).	R\$ 24,93	R\$124,65	ZANOTI
84	5	unidade	Elastico 40 Cru com 25 metros - 71% poliéster, 29% elastodieno. (Tipo ELÁSTICO JARAGUÁ 40 CRU COM 25 METROS).	R\$ 38,62	R\$193,10	ZANOTI
85	1	unidade	Elastico Chato Branco N06 - C rolo c/100m, 69% Algodão 31% Elastodieno (tipo ELÁSTICO SÃO JOSÉ 6C com 100 metros Elástico Chato N06 -C rolo100m, 69% Algodão, 31% Elastodieno).	R\$ 51,07	R\$51,07	SÃO JOSÉ
86	1	unidade	Elastico Chato N12 - C rolo 100M, 69% Algodão, 31% Elastodieno. (Tipo ELÁSTICO SÃO JOSÉ 12C COM 100metros, 69% Algodão 31% Elastodieno).	R\$ 95,03	R\$95,03	SÃO JOSÉ
87	1	unidade	Elastico Chato N8-C rolo C/100M, 69% Algodão, 31% Elastodieno. (Tipo ELÁSTICO SÃO JOSÉ 8C COM 100METROS Elástico 69% Algodão 31% Elastodieno).	R\$ 65,53	R\$65,53	SÃO JOSÉ
88	1	unidade	A linha de Nylon com alto nível de resistência para artesanatos e bijuterias, 0,30 comprimento 100m. (Tipo EKILON LINHA de Nylon 0,30 100m).	R\$ 5,62	R\$5,62	EKILON
89	1	unidade	Linha Nylon 0,25 100m. (Tipo LINHA EKILON, Diâmetro 0.25mm, 100 metros de comprimento).	R\$ 9,16	R\$9,16	EKILON
90	1	unidade	Linha Nylon 0.20 mm 100 m. (Tipo LINHA EKILON, Diâmetro 0.20 mm, 100 metros de comprimento).	R\$ 10,63	R\$10,63	EKILON
91	1	unidade	LINHA NYLON, 0.35 100 m (Tipo LINHA EKILON, diâmetro 0.35 mm, 100 metros de comprimento).	R\$ 7,90	R\$7,90	EKILON
92	1	unidade	LINHA NYLON 0.40 100 m (Tipo LINHA EKILON diâmetro 0.40 mm, 100 metros de comprimento).	R\$ 10,63	R\$10,63	EKILON
93	25	unidade	LINHA 0-000 costura de lonas, couro, malas, bolsas, trabalhos artesanais, 100% algodão glacê, Cordonê. (Tipo -LINHA URSO EXTRA FORTE 000, 183m, Cordonê, Corrente, costura COATS Extra Forte, 100% algodão, tex.:350).	R\$ 24,11	R\$602,75	CORRENTE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

94	10	unidade	LINHA 100% Algodão glacê. N10, 457 m ou 500 jardas para pipas, costurar sapatos, bolsas, trabalhos artesanais, (Tipo –LINHA PARA PIPA PINHEIRO N10 100% Algodão glacê).	R\$ 17,22	R\$172,20	CORRENTE
95	30	unidade	LINHA Cordonê, 0,5mm fio, 100% algodão. Mínimo de 200 jardas, resistente p/ lonas leves e pesadas, couro, malas, bolsatrabalhos artesanais. (Tipo - LINHA URSO EXTRA FORTE N1 (antigo1) / tex.170 – Espessura: 0,5mm linha Cordonê).	R\$ 21,26	R\$637,80	CORRENTE
96	24	unidade	Linha tipo Glacê, 42 mm, 100% algodão, 457mts ou 500 jardas. Para artesanato, sapatos, cintos de couro, guarda- chuvas e Patchwork (TIPO - LINHA ZEBRA GLACE 42 mm100% algodão,caixa com 12 tubos).	R\$ 16,42	R\$394,08	CORRENTE
97	10	unidade	LINHA DE 1000 METROS ideal para crochê, 100% algodão mercerizado. (Tipo LINHA Clea 1000M LILÁS para crochê).	R\$ 17,02	R\$170,20	CLEA
98	10	unidade	Linha para Crochê e Tricô, com 500 metros, composição:100%, Algodão Mercerizado. (Tipo- Linha Anne 500).	R\$ 23,96	R\$239,60	ANNE
99	10	unidade	FITA CETIM SIMPLES, N01, com 100 metros, AZUL. (Tipo Fita Cetim Najar Face Simples - 100 metros, 7mm / nº 1).	R\$ 23,33	R\$233,30	NAJAR
100	20	unidade	Fita Cetim Simples, 0112 - 100 metros, VERDE.	R\$ 20,14	R\$402,80	NAJAR
101	20	unidade	Fita Cetim ESTAMPADA, COR 88.	R\$ 20,30	R\$ 406,00	NAJAR
102	10	unidade	ETIQUETA BORDADA, POLIÉSTER, Nº 00.	R\$ 4,25	R\$42,50	SANSIL
103	20	unidade	FITA CETIM SIMPLES, Nº 09, com 10 metros, LILÁS, 100% Poliéster largura: 38mm. (Tipo - Fita Cetim Najar Face Simples10 m, 38mm, N09).	R\$ 10,53	R\$ 210,60	NAJAR
104	5	unidade	FECHO DE CONTATO VELCRO mínimo 16MM PRETO com 25 metros	R\$ 68,12	R\$ 340,60	EXEL
105	5	unidade	FECHO DE CONTATO VELCRO mínimo 25MM PRETO/ BRANCO/ MARROM com 25 metros	R\$ 49,30	R\$ 246,50	ARTPUNTO
106	5	unidade	FECHO DE CONTATO VELCRO 50MM PRETO/ BRANCO/ MARROM com 25 metros	R\$ 109,00	R\$ 545,00	AZA
107	10	unidade	Bordado Inglês com Passa Fitas - Cor Pink – Larg. 5 Cm(Tipo - BORDADO COM FITA CORES CLR FINK).	R\$ 32,00	R\$ 320,00	CIRCULO
108	5	unidade	Bordado Inglês com Passa Fitas, Transparente, Vermelho - Larg. 5 cm. (Tipo-Bordado Com Fita Transparente Vermelho).	R\$ 32,00	R\$ 160,00	CIRCULO
109	2	ROLO	Entretela termo colante - gramatura 30 no mínimo rolo de 25m.(Tipo - Entretela Termocolante 3030).	R\$ 112,45	R\$ 224,90	LINCE
110	10	unidade	Passamanaria, peça com 10m de comprimento, largura: 22mm.Composição:100%, Viscose cor marrom. (Tipo-Passamanaria, Ref.: 7870, marrom, peça com 10m de comprimento/Largura: 22mm, composição: 100%. Viscose Fabricante: São José).	R\$ 30,00	R\$ 300,00	SÃO JOSÉ
111	60	unidade	Linha para Pipa, Nº 24, com 100% Algodão Glacê. (Tipo -LINHA PARA PIPA Nº 24 COM 6 TUBOS).	R\$ 11,00	R\$ 660,00	CORRENTE
112	360	CAIXAS	Alfinetes cabeça de bola caixa com 50 unidades.	R\$ 15,00	R\$5.400,00	CORRENTE
VALOR TOTAL					R\$130.000,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 06 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

ELIONORA MARIA VICENTE – ME
Elionora Maria Vicente
Órgão Participante